



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, janeiro de 2017.

Exmo. Senhor  
**Carlos Eduardo de Moura**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Pindamonhangaba – SP

Protocolo n.º 306.727/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício N° 534/2016/DL-mms, de 20/12/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual o então Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Felipe César, encaminha cópia do Requerimento n.º 1870/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes, solicitando a liberação de recursos financeiros para a obra de reforma da estrutura básica, principalmente do telhado e das calhas da Igreja São José no referido município.

Consultamos a Secretaria de Estado de Cultura, que se manifestou a respeito em 29/12/2016, conforme transcrevemos abaixo:


**“Informamos que a pasta não possui disponibilidade orçamentária ou indicação de Emenda Parlamentar para o atendimento deste pleito.**

**De acordo com a Constituição Estadual, a Emenda Parlamentar é o instrumento que a Assembleia Legislativa possui para participar da elaboração do orçamento anual do Estado.**

**Qualquer Deputado Estadual, desde que especificada na Lei Orçamentária Anual, será parte legítima para propor emendas específicas a prefeituras.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
Mário Sérgio Matsumoto  
Subsecretário da Casa Civil

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000097 - 2017 17/01/2017 3:07:49 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento

